

Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

2023 – 2 páginas

Caldeirão Grande / BA – Terça-feira, 19 de setembro de 2023

SUMÁRIO

- **RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 09/2023**
Dispõe sobre o recebimento de Recursos de Investimento do Governo Federal a serem transferidos para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Caldeirão Grande, Ba e dá outras providências.



Documento assinado
digitalmente por: DataGov
Soluções em Tecnologia Ltda
CNPJ 10.982.913/0001-04



Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande
Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro
44750-000 – Caldeirão Grande / BA

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 09/2023 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o recebimento de Recursos de Investimento do Governo Federal a serem transferidos para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Caldeirão Grande, Ba e dá outras providencias.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei 8.742/93 (LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social) e Lei Municipal do SUAS nº 017/2018 em Consonância, com a PNAS, a NOB/SUAS vigentes. Esteve reunido em reunião extraordinária no dia 18 de setembro de 2023.

Considerando Portaria MDS nº 886, de 19 de maio de 2023 que estabelece diretrizes e procedimentos para a execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS, autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, e com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

Considerando que o CMAS esteve reunido em reunião extraordinária para deliberar sobre a transferência de recursos de investimentos do Governo Federal para estruturação do SUAS no município de Caldeirão Grande, Bahia conforme Programação nº 290550320230001 e Funcional Programática nº 082445031219G000.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o recebimento de transferência de Recursos de Investimentos do Governo Federal conforme Programação nº 290550320230001 e Funcional Programática nº 082445031219G000 no valor de **R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais) proveniente de transferência de Fundo a Fundo por meio do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS com objetivo de estruturar a Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do município de Caldeirão Grande, Ba conforme dispõe portaria do MDS nº 886 de 2023.

Art. 2º Esta resolução passa a vigorar a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Caldeirão Grande - BA, em 18 de setembro de 2023.

EDETRUDES FAGUNDES
Presidente CMAS